

PORTARIA Nº 105/2024
DE 22 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 104/2023, de 18 de setembro de 2023, que trata da regulamentação da inscrição, seleção e admissão de crianças e de adolescentes;

RESOLVE:

Alterar o artigo 5º, da Portaria nº 104/2023, de 18 de setembro de 2023, passando a vigorar nos seguintes termos:

Artigo 5º. A validade da inscrição será de 12 (doze) meses, a contar do último dia do período de inscrição vigente.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEORGE LUCAS
ZENHA DE TOLEDO
39695351824
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Digitally signed by GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO:
39695351824
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5,
ou=22106271000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO:39695351824
*Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.07.26 14:58:59-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.2

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FLAVIA
FERNANDA
NEVES COPPIO
Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

Assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA NEVES
COPPIO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170,
ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=FLAVIA FERNANDA NEVES COPPIO
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-22 16:55:23
Foxit Reader Versão: 9.5.0

